



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

**LEI 788**

**DE 26 DE SETEMBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DE AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

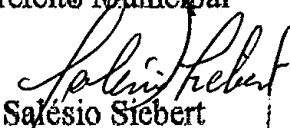
Art. 1º - Fica denominada de Avenida Iran Barreto de Menezes, a antiga Avenida da Amizade, localizada no Acampamento CHESF.

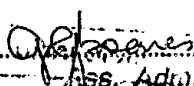
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 1997.

  
Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito Municipal

  
Salesio Siebert  
Chefe de Gabinete

Registrado às Fls. 97  
L. 10.101/95  
Vossa Data.  
Em: 26/09/1997  
  
Ass. Adm.